



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Avenida do Contorno, 7038 - 7º andar - CEP - Belo Horizonte - MG

ATA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO

DA PROPAGANDA EM REDE NO PRIMEIRO DIA, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

DATA: 01/10/2020

HORÁRIO - Início: 09h:45min - **Término:** 10h:45min

LOCAL: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

PAUTA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MÍDIA E SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA EM REDE NO PRIMEIRO DIA

Ata da Audiência Pública realizada no dia **1º de outubro de 2020, às 09:45 min**, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com transmissão ao vivo pelo canal do TRE/MG no *Youtube*, para fins de distribuir os horários reservados à propaganda eleitoral gratuita, nas emissoras de rádio e televisão, entre os partidos políticos e as coligações que requereram registro de candidatura nas eleições de 2020, observados os termos do art. 47, § 2º, incisos I e II, da Lei 9.504, de 1997, e para proceder ao sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, nos termos do art. 50 da lei 9.504, de 1997, e do Calendário Eleitoral. Iniciados os trabalhos foi informado que audiência pública teria por finalidade a distribuição dos horários reservados à propaganda eleitoral gratuita de Belo Horizonte, nas emissoras de rádio e televisão, entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidatos. Que seria procedido ao sorteio para a escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido ou coligação do primeiro dia do horário eleitoral gratuito, e à elaboração do plano de mídia. Foi informado que para a distribuição do horário eleitoral gratuito seria utilizado o sistema desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral. Foi informado também que a audiência estava sendo transmitida ao vivo pelo canal do TRE-MG no Youtube e que eventuais dúvidas que surgissem durante a audiência deveriam ser encaminhadas pelo e-mail cpe.capital@tre-mg.jus.br, para serem respondidas posteriormente pela Comissão de Propaganda de Belo Horizonte. A mesa diretora da audiência foi composta pelas seguintes autoridades: Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral, que neste ato representou o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Alexandre Victor de Carvalho; Juiz Napoleão Rocha Lage, Presidente da Comissão da Propaganda Eleitoral e Juiz da 332ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte; Juiz Elias Charbil Abdou Obeid, Juiz da 28ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte e Juíza Âmalin Aziz Sant`ana, juíza da 331ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte. Em extensão, compuseram a mesa diretora dessa audiência os seguintes Juízes-membros da Corte Eleitoral: Juíza Cláudia Aparecida Coimbra Alves; Juiz Itelmar Raydan Evangelista; Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos; Juiz Marcelo Vaz Bueno; Juíza Patrícia Henriques Ribeiro e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Paulo Tamborini. Também foi registrada a presença dos

promotores eleitorais em atuação perante Zonas Eleitorais que compõem a comissão de propaganda eleitoral, Dra. Danielle de Guimarães Germano Arlé, Promotora Eleitoral da 332ª ZE e Dr. Gregório Assagra de Almeida, Promotor Eleitoral da 28ª ZE; além da Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral, Cassiana Lopes Viana. Registrou-se ainda a presença dos advogados Dr. Rodrigo Rocha da Silva, representante da Coligação Coragem e Trabalho; Dr. Wenderson Advíncula, representante da Comissão Provisória do Democratas de Belo Horizonte, e Dr. Renato Galuppo, representante do Cidadania de Belo Horizonte. A audiência foi aberta pelo Desembargador Marcos Lincoln dos Santos, que representou o Tribunal neste ato. A audiência foi conduzida pelo Juiz Napoleão Rocha Lage que, após suas considerações iniciais, passou a palavra ao mestre de cerimônia para apresentação da legislação aos presentes. “A propaganda eleitoral gratuita ocorre nas modalidades propaganda em rede e propaganda em inserções. A propaganda em rede se dá apenas para o cargo de prefeito e é veiculada de segunda a sábado, em dois blocos de 10 minutos, no rádio e na televisão. Já a propaganda em inserções é veiculada todos os dias, inclusive aos domingos, para ambos os cargos (prefeito e vereador), no total de 70 minutos diários, sendo 42 minutos para as inserções de prefeito e 28 minutos para as inserções de vereador. As inserções são distribuídas com o tempo padrão de 30 segundos. A divisão do tempo é feita entre os partidos e coligações que tenham candidato e que tenham atendido ao disposto na Emenda Constitucional nº 97/2017, com base no seguinte critério: 10% distribuídos de forma igualitária; 90% distribuídos de forma proporcional ao número de representantes na Câmara dos Deputados. No caso das coligações, considera-se a soma dos representantes dos seis maiores partidos que as integram. Foi informado que a tabela de representatividade dos partidos políticos na Câmara dos Deputados para fins da distribuição do tempo no rádio e na televisão foi divulgada pelo Tribunal Superior Eleitoral por meio da Portaria nº 722, de 24 de setembro de 2020. Foi destacado, ainda, que o Tribunal Superior Eleitoral estabeleceu, também por essa Portaria nº 722, que os partidos PMN, PTC, DC, REDE, PCB, PCO, PMB, PRTB, PSTU e UP não terão acesso ao horário eleitoral gratuito nas Eleições 2020, em observância ao disposto no inciso I do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 97/2017.” Logo em seguida foi informado que o Sistema de Horário Eleitoral seria operado pelas servidoras Maria Suely e Mariana Rabelo, tendo sido solicitado aos presentes que observassem no telão que o sistema não continha nenhum registro. Inicialmente foram importados os dados de candidaturas do Sistema de Candidaturas - CAND, referentes aos cargos de Prefeito e Vereador. Logo após foi feita a seleção dos partidos políticos e coligações que participaram da distribuição do tempo e foi informado que seria feito o sorteio da ordem de veiculação da propaganda em rede no primeiro dia, para o cargo de Prefeito. Para o sorteio foi informado que seria utilizado um globo com bolinhas estampando o número representativo de cada partido ou coligação aptos a participarem do horário eleitoral. Assim, temos a seguinte relação: Coligação BH de Verdade – Número 23, Coligação Coragem e Trabalho – Número 55, Coligação Frente de Esquerda BH em Movimento – Número 50, Partido Comunista do Brasil – Número 65, Partido Novo – Número 30, Partido da Social Democracia Brasileira – Número 45, Partido dos Trabalhadores – Número 13, Patriota – Número 51, Republicanos – Número 10, Solidariedade – Número 77, Coligação A Competência que BH Precisa – Número 90. O Juiz presidente convidou os representantes dos partidos e coligações presentes, juntamente com os membros do Ministério Público, a se aproximarem do globo para acompanhar o sorteio. Realizado o sorteio, chegou-se a seguinte ordem: número 23; número 77; número 51; número 55; número 10; número 65; número 50; número 30; número 45; número 90 e número 13. Finalizado o sorteio, a ordem de veiculação da propaganda em rede no primeiro dia já se encontrava reproduzida no sistema, como se pôde observar no telão. Estabelecida a ordem, passou-se à distribuição do tempo de propaganda em rede para Prefeito. Foi informado que o sistema apurou 7 sobras, as quais foram sorteadas entre os partidos e coligações participantes. Para tanto, foram inseridas novamente as bolinhas no globo: Coligação BH de Verdade – número 23; Coligação Coragem e Trabalho – número 55;

Coligação Frente de Esquerda BH em movimento – número 50; Partido Comunista do Brasil – número 65; Partido Novo – número 30; Partido da Social Democracia Brasileira – número 45; Partido dos Trabalhadores – número 13; Patriota – número 51; Republicanos – número 10; Solidariedade – número 77; Coligação A Competência que BH Precisa – número 90; Resultado do sorteio das sobras. 1ª sobra : número 23 – Coligação BH de Verdade; 2ª sobra: número 45 – PSDB; 3ª sobra: número 10 – Republicanos; 4ª sobra: número 55 – Coligação Coragem e Trabalho; 5ª sobra: número 90 (noventa) – Coligação A Competência que BH Precisa; 6ª sobra: número 30 – Partido Novo; 7ª sobra: número 51 – Patriota. As sobras foram devidamente atribuídas e salvas no sistema. Foi informado que caso haja necessidade de se fazer redistribuição do tempo, a nova distribuição pode resultar em número de sobras de inserção superior às que foram apuradas nessa audiência. Por essa razão, prosseguiu-se ao sorteio dos partidos/coligações restantes para que o resultado possa vir a ser utilizado em caso de eventual necessidade de redistribuição. Procedido o sorteio das bolinhas restantes, resultou o seguinte: 8ª sobra: 50 – Frente de Esquerda BH em movimento; 9ª sobra: 77 – Solidariedade; 10ª sobra: 13 – PT; 11ª sobra: 65 – PC do B. Após feita a distribuição das inserções para o cargo de Prefeito, passou-se à distribuição para o cargo de vereador. Foram apuradas 12 sobras, que foram sorteadas entre os partidos participantes. Foram reinseridas as bolinhas no globo. Avante – 70; Cidadania – 23; Democratas – 25; Movimento Democrático Brasileiro – 15; Progressistas – 11; Partido Comunista do Brasil – 65; Partido Democrático Trabalhista – 12; Partido Liberal – 22; Partido Novo – 30; Partido Republicano da Ordem Social – 90; Partido Social Cristão – 20; Partido Social Democrático – 55; Partido Social Liberal – 17; Partido Socialismo e Liberdade – 50; Partido Socialista Brasileiro – 40; Partido Trabalhista Brasileiro – 14; Partido Verde – 43; Partido da Social Democracia Brasileira – 45; Partidos dos Trabalhadores – 13; Patriota – 51; Podemos – 19; Republicanos – 10; Solidariedade – 77. Resultado do sorteio das sobras: 1ª sobra: número 10; 2ª sobra: 17; 3ª sobra: 55; 4ª sobra: 51; 5ª sobra: 43; 6ª sobra: 90; 7ª sobra: 23; 8ª sobra: 65; 9ª sobra: 30; 10ª sobra: 40; 11ª sobra: 77; 12ª sobra: 45. As sobras foram devidamente salvas no sistema. Assim como feito para o cargo de prefeito, prosseguiu-se ao sorteio das bolinhas restantes, para caso haja necessidade de uma redistribuição do tempo, sendo o resultado do sorteio, os seguintes números, nessa ordem: 70; 11; 20; 22; 50; 19; 25; 12; 15; 14 e 13. Finalizados os procedimentos desta audiência, foram montados os planos de mídia e gerados os relatórios restantes do sistema Horário Eleitoral - HE, que fazem parte desta ata, para cada um dos cargos. Foi informado que, se algum candidato majoritário deixar de concorrer sem substituição, ou se um partido deixar de concorrer definitivamente nas eleições proporcionais, será feita nova distribuição do tempo entre os remanescentes. Nessas hipóteses, a Comissão de Propaganda de Belo Horizonte fará a redistribuição do tempo e dará ampla publicidade dos novos relatórios. Também foi informado que se houver segundo turno, não haverá convocação de nova audiência para a distribuição do horário eleitoral uma vez que a propaganda será iniciada pelo candidato mais votado no primeiro turno, com alternância da ordem a cada programa ou inserção. O tempo de propaganda será dividido igualmente entre os dois candidatos. Assim, a Comissão fará a distribuição pelo sistema HE e encaminhará os novos relatórios aos partidos, coligações e emissoras. Nada mais havendo, o Juiz Napoleão Rocha Lage declarou encerrada a audiência.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO ROCHA LAGE, Juiz(a) Eleitoral**, em 03/10/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÂMALIN AZIZ SANT'ANA, Juiz(a) Eleitoral**, em 04/10/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CHARBIL ABDOU OBEID, Juiz(a) Eleitoral**, em 05/10/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0999935** e o código CRC **2E8DDEF0**.

0008683-18.2020.6.13.8000

0999935v1